



Ofício GP/DL/2164/2023

Florianópolis, 1º de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 115/2021, que “Regulamenta o prazo máximo de retorno à consulta médica nas unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES)”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

